ATA DA SEXAGÉSIMA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONDIM DE BASTO, REALIZADA NO DIA 30 DE JULHO DE 2012. -------

PRESENÇAS: -----

Encontravam-se presentes nesta reunião a Chefe da DAF e o Chefe da GJC, que secretariou a presente reunião. -----

ABERTURA DA REUNIÃO. -----

Pelas dez horas o Senhor Presidente da Câmara declarou aberta a reunião. -----

• Justificação da falta da Senhora Vereadora Prof. Teresa de Jesus Tuna Rabiço da Costa. ------

Pelo Senhor Presidente foi dado conhecimento que a Senhora Vereadora Prof. Teresa de Jesus Tuna Rabiço da Costa, por motivos pessoais, se encontrava impossibilitado de comparecer à presente reunião. -----

Apreciado o assunto, foi deliberado por unanimidade justificar a falta da Senhora Vereadora Prof. Teresa de Jesus Tuna Rabiço da Costa. ------

• Dispensa de realização da reunião de Câmara agendada para o dia 13 de agosto de 2012. -----

Pelo Senhor Presidente da Câmara foi sugerido que, como é usual no mês de agosto, de forma a permitir-se algum espaço temporal para gozo de férias, não se realizasse a primeira reunião de Câmara, agendada para o dia 13 de agosto de 2012. ------

Apreciado o assunto, foi deliberado por unanimidade a não realização
da reunião de Câmara agendada para o dia 13 de agosto de 2012
1º - Resumo diário da tesouraria do dia 27 de julho 2012
Foi presente o resumo diário da tesouraria, do dia 27 de julho de 2012,
que apresenta um saldo de operações orçamentais no valor de € 381 071.64 e
não orçamentais de € 455 102.43
Apreciado o assunto, foi deliberado tomar conhecimento
2º - Ratificação de despacho - Apoio à Santa Casa da
Misericórdia de Mondim de Basto
Pelo Senhor Presidente da Câmara foi presente uma proposta escrita
com o seguinte teor:
"Em 11 de julho de 2012, a Santa Casa da Misericórdia de Mondim de
Basto, dirigiu ao Município o oficio em anexo, a dar conta da intenção de, à
semelhança dos anos anteriores, introduzir a frequência da piscina municipal
nas atividades das 25 crianças que dos dias 16 a 31 de julho de 2012 iriam
frequentar o Jardim de Infância
Por tal motivo, a Santa Casa solicitou o apoio da Câmara Municipal
àquela atividade, através da autorização de utilização gratuita da Piscina
Municipal pelas 25 crianças e 3 acompanhantes, nos dias 16 a 31 de julho de
2012, das 10.00 às 12.00 horas
Dada a proximidade da data de inicio da atividade, e a forte espectativa
de que a Câmara Municipal apoie a iniciativa, atenta a urgência da decisão, ac
abrigo do artigo 68° n° 3 da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, com a redação
que lhe foi dada pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro, por despacho de
13.07.2012, concedi o apoio solicitado e autorizei a utilização da piscina nos
termos em que foi solicitada
Após a autorização, a Santa Casa, solicitou uma alteração das datas, ou

seja, para o período de 23 de Julho de 2012 a 10 de agosto de 2012, alteração

que foi deferida. -----

Nestes termos, em cumprimento do ónus que me é imposto, apresento as decisões proferidas para ratificação." ------

Apreciado o assunto, foi deliberado, com três votos a favor, ratificar a decisão proferida pelo Senhor Presidente da Câmara. -----

Absteve-se nesta votação o Senhor Vereador Eng.º Lúcio Machado, que referiu que se abstinha apenas por uma questão de coerência com outras propostas de ratificação de decisões já proferidas, e não com o assunto em causa.

3º - Ratificação de despacho - Apoio à TAM. -----

Pelo Senhor Presidente da Câmara foi presente uma proposta escrita com o seguinte teor: -----

Apreciado o assunto, foi deliberado, com três votos a favor, ratificar a decisão proferida pelo Senhor Presidente da Câmara. -----

Absteve-se nesta votação o Senhor Vereador Eng.º Lúcio Machado, que referiu que se abstinha apenas por uma questão de coerência com outras

propostas de ratificação de decisões já proferidas, e não com o assunto em
causa
4º - Relatório Semestral de Acompanhamento do Plano de
Saneamento Financeiro
Pelo Senhor Presidente da Câmara foi presente uma proposta escrita
com o seguinte teor:
"No âmbito do Plano de Saneamento Financeiro, está o Município
obrigado, por força da alínea c) do nº4 do Art. 40º da Lei 2/2007 de 15 de
Janeiro, apresentar relatórios semestrais sobre a execução do plano financeiro
elaborado que permitiu a contratação de um empréstimo de médio e longo
prazo para consolidação de passivos financeiros
Por tal motivo, ordenei a elaboração do dito relatório que segue em
anexo, referente ao semestre de 1 de janeiro a 30 de junho de 2012
Assim, proponho a apreciação e aprovação do Relatório Semestral de
Acompanhamento do Plano de Saneamento Financeiro, constante do anexo a
presente e da qual faz parte integrante, para que seja submetido à Assembleia
Municipal para apreciação."
Apreciado o assunto, foi deliberado com um voto a favor aprovar o
Relatório Semestral de Acompanhamento do Plano de Saneamento
Financeiro, constante do anexo à proposta apresentada e da qual faz parte
integrante, para que seja submetido à Assembleia Municipal para apreciação
Abstiveram-se nesta votação os Senhores Vereadores Eng.º Lúcio
Machado, Eng.º Francisco Gomes Ribeiro e Manuel Mota de Oliveira
Pelo Senhor Vereador Eng.º Francisco Gomes Ribeiro foi solicitado o
mapa de endividamento global da autarquia, tendo o Senhor Presidente
respondido que o mesmo seria disponibilizado pela DAF
5º - Adjudicação da empreitada de execução da "Sinalética
·

Institucional, Turística e Mobiliário Urbano do Programa de Ação

Regeneração Urbana do Núcleo Histórico e Vila de Mondim de
Basto"
Pelo Senhor Presidente da Câmara foi presente uma proposta escrita
com o seguinte teor:
"Na sequência da deliberação da Câmara Municipal de 16 de abril de
2012, executou-se a abertura do concurso publico para adjudicação da
empreitada designada "Sinalética Institucional, Turística e Mobiliário Urbano
do Programa de Ação Regeneração Urbana do Nucelo Histórico e Vila de
Mondim de Basto"
Findo o procedimento, concluiu o Júri, conforme relatório final em
anexo, propor a adjudicação da empreitada à concorrente Vimernor, pelo
valor de € 155 821.11, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor e um prazo de
execução de 45 dias
Assim, proponho a adjudicação da citada empreiteira nos termos em
que é proposta pelo Júri, bem como, que sejam concedidos poderes ao
Presidente da Câmara para aprovação da respetiva minuta do contrato e
subsequente outorgação do mesmo."
Apreciado o assunto, foi deliberado por unanimidade, conforme
relatório final em anexo à proposta apresentada, adjudicar a empreitada
"Sinalética Institucional, Turística e Mobiliário Urbano do Programa de Ação
Regeneração Urbana do Nucelo Histórico e Vila de Mondim de Basto" à
concorrente Vimernor, pelo valor de € 155 821.11, acrescidos de IVA à taxa
legal em vigor e um prazo de execução de 45 dias e conceder poderes ao
Senhor Presidente da Câmara para aprovar a minuta do contrato de forma a
proceder-se à outorgação do mesmo
6º - Emissão de parecer prévio para abertura de procedimento de
elaboração de projeto de estudo do traçado do Caminho de Ligação de

Vilarinho à Pedreira. -----

Pelo Senhor Presidente da Câmara foi presente uma proposta escrita com o seguinte teor: -----

"Como já sucedeu em casos análogos, nos termos do artº 22º nº4 da Lei do Orçamento de Estado para 2011, disposição mantida em vigor pelo Orçamento de Estado para 2012, a abertura de procedimento para contratação de prestações de serviços importa a emissão de um parecer prévio favorável vinculativo por parte da Câmara Municipal. -----

Ora sucede que, no uso das competências que me são próprias, e tal como identificado nas informações em anexo, pretendo determinar a abertura de procedimentos tendo em vista a aquisição dos serviços de elaboração de projeto de estudo do traçado do Caminho de Ligação de Vilarinho à Pedreira.

Assim, considerando a necessidade de assegurar a prestação deste serviço, proponho que a Câmara Municipal delibere emitir o respetivo parecer prévio favorável." ------

Apreciado o assunto, foi deliberado por unanimidade emitir parecer prévio favorável à realização da despesa com a aquisição dos serviços de elaboração de projeto de estudo do traçado do Caminho de Ligação de Vilarinho à Pedreira. ------

7º - Dia Internacional da Juventude 2012. -----

Pelo Senhor Presidente da Câmara foi presente uma proposta escrita com o seguinte teor: -----

"Fomos contactados pelo Instituto Português do Desporto e Juventude, I.P. - no sentido de nos associarmos a eles nas comemorações do dia 12 de Agosto – Dia Internacional da Juventude – facultando a entrada gratuita nos serviços coordenados pela Câmara Municipal. ------

Apreciado o assunto, foi deliberado por unanimidade aprovar a
proposta apresentada
8º - Atribuição de lugar no recinto da feira para comércio de
animais vivos – Avirefojos, Unipessoal, L.da
Pelo Senhor Presidente da Câmara foi presente uma proposta escrita
com o seguinte teor:
"Na sequência da deliberação da Câmara Municipal, proferida na
reunião de Câmara Municipal de 27 de fevereiro de 2012, que indeferiu o
requerimento apresentado por Avirefojops – Sociedade Unipessoal L.da, para
ocupação dos lugares 125, 126 e/ou 127 do recinto da feira, veio a requerente,
no exercício do direito de audição que lhe assistia, requerer a revogação da
decisão proferida e a sua substituição por uma outra que defira a pretensão da
requerente
No entanto, e tal como foi já invocado em anteriores deliberações
proferidas pela Câmara Municipal, a Avirefojos comercializa aves vivas e
dispôs, até à decisão da contenda judicial que correu termos pelo Tribunal
Administrativo e Fiscal de Mirandela, do lugar 129 do recinto da feira
O lugar 129, bem como, o 128, foram criados excecionalmente pela
Câmara Municipal na reunião de 2 de Dezembro de 2009, para garantir as

Em 8 de Março de 2010, a Câmara Municipal, por razões de isolamento higiénico sanitário dos produtos comercializados pela Avirefojos, recusou-lhe a alteração para o lugar 123, deliberação esta que foi judicialmente impugnada, mas que, a final, foi mantida pelo Tribunal Administrativo e Fiscal de Mirandela.

Desde então e até à presente data nenhuma alteração ocorreu que justifique uma alteração da decisão então proferida. -----Em face do exposto, proponho que a Câmara Municipal, pelas razões expostas, em especial, de forma a garantir o isolamento higiénico sanitário dos produtos comercializados pela Avirefojos, indefira o pedido de atribuição de lugar apresentado e mantenha a deliberação proferida em 27 de fevereiro de 2012." ------Apreciado o assunto foi deliberado pro unanimidade aprovar a proposta apresentada. -----9º - Gestão de lugares no recinto da Feira. -----Pelo Senhor Presidente da Câmara foi presente uma proposta escrita com o seguinte teor: -----"Encontra-se na minha posse um ofício subscrito por Isaura Lopes Novais Cunha Ribeiro, concessionária do lugar nº 102 do recinto da feira, a dar conhecimento que, por motivos de saúde, está impossibilitada de realizar a feira por um período de 90 dias, e assim, solicita a suspensão do pagamento por aquele período. -----Ora sucede que, o Regulamento de Atribuição e Manutenção de Lugares não prevê qualquer possibilidade de suspensão da utilização de lugares, nem a mesma cabe dentro do atual espirito de concessão de lugares, pelo que, face à inexistência de previsão regulamentar para o pedido apresentado, proponho o indeferimento da pretensão da requerente. -----Mais, encontra-se também na minha posse um requerimento subscrito por Joaquim de Sousa Sampaio a solicitar a atribuição do lugar nº 107. -----Considerando a disponibilidade do lugar, bem como, a devida instrução do processo por parte do requerente, proponho que lhe seja atribuído o lugar solicitado." -----Apreciado o assunto foi deliberado por unanimidade aprovar a

proposta apresentada. -----

OUTROS ASSUNTOS: -----

• Fornecimento do projeto da Regeneração Urbana. -----

Pelo Senhor Vereador Eng. Lúcio Machado foi solicitada uma cópia em cd dos projetos do Programa de Ação "Regeneração Urbana do Núcleo Histórico e da Vila de Mondim de Basto" aprovados em reunião de Câmara de 12 de abril de 2010. ------

Em resposta, pelo Senhor Presidente da Câmara foi dito que iria diligenciar pelo fornecimento, em cd, dos projetos solicitados. -----

INTERVENÇÃO DO PUBLICO: -----

Neste período da reunião foi solicitada a palavra pelo munícipe António Teixeira, residente no lugar e freguesia do Bilhó, Mondim de Basto, que lhe foi concedida, e, no uso da mesma, solicitou informação à Câmara Municipal sobre os critérios que orientaram a seleção das lâmpadas que foram desligadas na freguesia do Bilhó. ------

Mais referiu que, o pedido de esclarecimentos apresentado deve-se ao facto de ter verificado que na freguesia do Bilhó a única lâmpada que foi desligada junto de habitações, foi a que se encontrava junto da sua habitação.

Neste período da reunião, também a munícipe Maria Manuel Moura Rodrigues, residente no lugar e freguesia do Bilhó, Mondim de Basto, solicitou a palavra, que lhe foi concedida e no uso da mesma solicitou que a Câmara Municipal, em vez de desligar a lâmpada que se encontra sobre o prédio onde está implantada a sua habitação, desligasse a outra, que se encontra no mesmo poste, uma vez que a que foi deligada além de iluminar a via publica, ilumina também a entrada na habitação.

Em resposta, pelo Senhor Presidente da Câmara foi dito que o único critério utilizado para de desligar as lâmpadas, foi o de desligar as que aparentavam ser desnecessárias e que se foram desligadas lâmpadas que são necessárias, como dizem os munícipes, as situações denunciadas iriam ser

analisadas	e caso se venha a concluir pela necessidade de voltar a ligar as
lâmpadas,	as mesmas seriam ligadas
EN	CERRAMENTO DA REUNIÃO
Não	o havendo mais assuntos a tratar, o Senhor Presidente da Câmara
deu por e	ncerrada a presente reunião às onze horas e trinta e cinco minutos,
da qual se	e lavrou a presente ata, que depois de lida e por estar conforme foi
aprovada	por unanimidade e vai assinada pelo Senhor Presidente, pelos
Senhores `	Vereadores e por mim secretário para valer como tal